

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31/12/2023 Publicado em 12/01/2024 Fonte: SIGEP-JT**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	248	12	2	262
		12	18	0	0	18
		11	31	0	2	33
	B	10	73	2	2	77
		9	49	2	1	52
		8	17	0	0	17
		7	11	0	0	11
		6	23	0	0	23
		5	8	0	0	8
	A	4	1	0	0	1
		3	14	1	0	15
		2	17	1	0	18
		1	58	1	0	59
	TOTAL ANALISTA			568	19	7
TÉCNICO	C	13	547	15	11	573
		12	18	1	0	19
		11	31	3	0	34
	B	10	47	0	0	47
		9	61	3	0	64
		8	16	1	0	17
		7	22	0	0	22
		6	21	0	0	21
		5	5	0	1	6
	A	4	0	0	1	1
		3	11	0	0	11
		2	21	0	0	21
		1	99	0	1	100
		TOTAL TÉCNICO			899	23
AUXILIAR	C	13	4	0	0	4
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
		TOTAL AUXILIAR			4	0
TOTAL CARGOS			1.471	42	21	1.534

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

